



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA 058 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
INSTITUI COMISSÃO PARA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
EXPANSÃO PORTUÁRIA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instituição de Comissão para Desapropriação de Imóveis para a Expansão Portuária, com o objetivo de coordenar os trabalhos administrativos relativos às desapropriações dos imóveis declarados de utilidade pública e que serão atingidos pelas obras de Expansão do Porto de Itajaí.


Art. 2º. Nomear para compor a presente Comissão os servidores públicos: CARLOS PAULO PFEILSTICKER NETO, CAROLINE MEHLER e JOELCIR ZATTA.

Parágrafo Primeiro – Fica designado como presidente da referida Comissão o servidor público CARLOS PAULO PFEILSTICKER NETO.

Art. 3º. Esta portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 16 de dezembro de 2019.


Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí